

**DESPACHO**  
Comissão de Constituição e  
Justiça  
Para Exarar Parecer  
Data 24 / 03 / 2018  
Visto  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 272/2018  
DATA 22 / 03 / 2018  
Nabson Natan  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DESPACHO**  
Comissão de Educação, Ciência, Comunicação,  
Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social  
Para Exarar Parecer  
Data 24 / 03 / 2018  
Visto  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 049/2018**  
De 21 de março de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM  
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**DESPACHO**  
Comissão de Transporte, Tecnologia,  
Informática, Obras Públicas e Urbanismo  
Para Exarar Parecer  
Data 24 / 03 / 2018  
Visto  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município  
de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício  
financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **RS 474.222,84 (quatrocentos  
e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)** destinados a  
seguinte rubrica.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

Projeto/Atividade: 10058 – Construção de Centro de Múltiplo Uso  
Rubrica: 08.001.08.241.0025.10058.449051  
Obras e Instalações  
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Transferências de Convênios (Convênio nº 047/2013 com o  
Secretaria de Estado de Cidades)

Projeto/Atividade: 10058 – Construção de Centro de Múltiplo Uso  
Rubrica: 08.001.08.241.0025.10058.449051  
Obras e Instalações  
Fonte: Anulação de Dotação na fonte de Transferências de Convênios (Convênio nº 047/2013 com a Secretaria de  
Estado de Cidades)

Projeto/Atividade: 10058 – Construção de Centro de Múltiplo Uso  
Rubrica: 08.001.08.241.0025.10058.449051  
Obras e Instalações  
Fonte: Anulação de Dotação na fonte de Recursos Ordinários

**DESPACHO**  
Comissão de Finanças, Orçamento,  
Tributação e Fiscalização  
Para Exarar Parecer  
Data 24 / 03 / 2018  
Visto  
Nabson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral  
Portaria Nº 070/2017

**RS 27.481,50**

**RS 49.407,80**

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado  
no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I, III e  
§ 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de anulação de dotação e superávit  
financeiro do exercício financeiro de 2017, incluindo a Ação dos Programas instituídos**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

no PPA (2018/2021), LDO (2018) e LOA (2018) para suprir as despesas instituídas na presente lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2018.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 21 de março de 2018.

**MENSAGEM DO PL nº 049/2018**

**REFERENTE:** PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049/2018

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 474.222,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

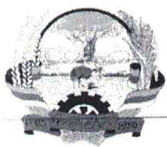
Trata-se do convênio 047/2013 cujo objeto é construção de Centro de Múltiplo Uso, no município de Guarantã do Norte/MT, com a Secretaria de Estado de Cidades. O Convênio originalmente era no valor de R\$ 274.815,04 sem previsão de contrapartida, contudo com o 5º Termo Aditivo de Valor foi acrescido um valor de R\$ 199.407,80 sendo R\$ 150.000,00 a serem repassados pela SECID e R\$ 49.407,80 a título de Contrapartida pelo Município, o que alcançou o valor Total do Convênio de R\$ 474.222,84, conforme o Termo Aditivo em anexo.

Esta obra é de suma importância, pois esse espaço será destinado para o desenvolvimento de várias atividades, para as pessoas das mais variadas faixas etárias e nele se concentrará oficinas educativas, trabalhos artesanais, espaço para reuniões e outros eventos do interesse da população em geral.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO**

<b>Sessão</b>	Nº 04	<b>Data</b>	27/03/2018	<b>Horas</b>	
---------------	-------	-------------	------------	--------------	--

Ordinária

Extraordinária

X

Propositura

PLm 019/2018

Autor:

APROVADA

REPROVADA

BAIXADO COMISSÃO

PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Celso Henrique Batista	P
2	David da Fármacia	<del>_____</del>
3	Irmão Alexandre	<del>_____</del>
4	Kátia Brambilla	A
5	Maria Socorro Leite Dantas	<del>_____</del>
6	Nonato Duarte	<del>_____</del>
7	Silvio Dutra	<del>_____</del>
8	Valter do Sindicato	<del>_____</del>
9	Zilmar Assis Lima	<del>_____</del>

<b>AB</b>	Abstenção
<b>A</b>	Ausente
<b>P</b>	Exercendo a Presidência
<b>S</b>	Sim
<b>N</b>	Não





CGO = AV. GUARANTÁ  
 PELA STATE =

### 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2013/SECID

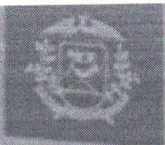
05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2013/SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0016-20, com sede na Rua J, S/N, Quadra 01, Lote 05, Setor CPA, Ed. Engº Edgar Prado Araez, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 0071972-2 SSP/MT e do CPF nº 241.013.701-68, residente e domiciliado na Rua Cel. Otiles Moreira, nº 93, bairro Goiabeiras, em Cuiabá - MT, doravante denominada CONCEDENTE e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, com sede na Rua das Oliveiras, nº 135, bairro Jardim Vitória, CEP 78.520-000, no município de Guarantá do Norte-MT neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, portador do RG Nº 5800341-7 SSP/PR e do CPF Nº 003.944.799-55, residente e domiciliado em Guarantá do Norte-MT, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 047/2013, conforme PROCESSO Nº 677865/2013, em conformidade às exigências da Lei nº 8.666/93, IN SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2015 e Lei 4.320/1964, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio nº 047/2013, para aumentar o valor em R\$ 199.407,80 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais, oitenta centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem repassados pela Secretaria de Estado das Cidades e R\$ 49.407,80 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 474.222,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais, oitenta e quatro centavos).





**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1 - O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

E por se acharem justas e acordadas os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado das Cidades

\_\_\_\_\_  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Guarantã do  
Norte/MT

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_





OFÍCIO Nº 312/2017/COC/SAAS/SECID

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte - MT

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de se formalizar aditivo ao **Convênio abaixo relacionado**, em atendimento ao artigo 16, §3º e artigo 30 ambos da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 001/2015, reiteramos a solicitação quanto a **inserção do pedido de Termo Aditivo de Valor** no sistema SIGCon, dentro do prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista a alteração da planilha aprovada desde maio de 2017, cujos pareceres seguem anexos para subsidiar na confecção do mencionado aditivo.

Convênio nº	Objeto
047/2013	Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Guarantã do Norte - MT.

Sem mais, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Danielle Tinôco de Anunciação*  
Danielle Tinôco de Anunciação /  
Coordenadora de Convênios  
(65) 3613-0530

EX-OFFICIO

\*Aditivo de Prazo solicitado  
via OF. 038/SC/CI/2017 -  
PROTÓCOLO 442647/2017  
EM: 17/08/17

ART: 30

\*Pedido de aditivo de valor  
inserido no sistema em  
18-10-17, enviado via física  
pelo OF 123/17 - em 18-10.





## PARECER TÉCNICO

De acordo com Solicitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, protocolado nesta secretaria sob nº 677865/2013, que solicita liberação de recursos para as obras de **"CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MÚLTIPLO USO"**, no Município de Guarantã do Norte, venho informar o que segue:

- Os projetos e planilha orçamentária, conforme parecer em anexo, estão na forma de projetos básicos e foram elaborados pela equipe técnica da Prefeitura e da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, com suas respectivas ART's e RRT's, conforme relacionado na folha nº 794, a qual os configuram como responsáveis técnico pela elaboração dos projetos;

- A planilha aprovada apresenta custo total de R\$ 474.222,84 (Quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 274.815,04 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos) a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado das Cidades, com necessidade de contrapartida municipal na ordem de R\$ 199.407,80 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos);

Desta forma, somos de parecer técnico favorável ao processo, observando-se que quaisquer alterações que venham a ser necessárias e que gerem custos adicionais, deverão ser cobertas com contrapartida complementar da Prefeitura.

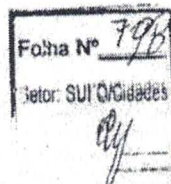
Cuiabá, 22 de maio de 2017.

  
**Lucia Flavia Milani Dias Ramos**  
Superintendente de Projetos e Orçamento - CIDADES





**PARECER TÉCNICO**



Obra: **Construção de Centro de Múltiplo Uso**

Município: **GUARANTÃ DO NORTE - MT**

Convênio nº. **047/2013**

Valor do Convênio: **R\$ 274.815,04.**

Após análise do setor de projetos e orçamentos da SECID, dos projetos e da planilha orçamentária readequada com reflexo, encaminhada pela Prefeitura de Guarantã do Norte, **conforme Parecer Técnico folha de nº 795**, constatamos que a mesma atende os requisitos técnicos dos serviços e, não alteram o objetivo final do convênio em questão, e dará mais qualidade à obra após a sua conclusão.

Observamos que em função desta nova planilha readequada, houve acréscimos de valores, gerando um aporte de contrapartida no valor de **R\$ 199.407,80** (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos), que será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Desta forma, somos de parecer técnico favorável, ao processo de substituição da planilha readequada com reflexo e os projetos apresentados.

É o que temos a relatar.

CUIABÁ – MT, 30 de Maio de 2.017.

*Engº Ely Ferraz Ribeiro*  
Engº Ely Ferraz Ribeiro  
Analista de Desv. Econ. e Social  
CREA: 120115376  
Mat. 135146 SAOP/CIDADES

Visto:

*Arqtº Antônio Carlos Rey de Figueiredo*  
Arqtº Antônio Carlos Rey de Figueiredo  
Superintendente da SUFCOO

José Marcos Capistrano Junior  
Coord. de Fiscalização, Controle e  
Qualidade  
Técnico de Desv. Econ. e Social  
Mat: 214404-SAOP



# SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVENIOS



[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios Principal](#)

## Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

[Ingresso Financeiro](#) | [Aplicação Financeira](#) | [Licitação](#) | [Empenhos](#) | [Liquidação](#) | [Pagamentos](#) | [Execução Física](#) | [Termos Aditivos](#)

[Imprimir Plano de Trabalho](#)

**Nº Convênio:** 047/2013 **Termos Aditivos:** 01, 02, 03, 04, 05

**Nº Processo:** 67.786-5/2013

**Situação:** Vigente até 01/06/2018 (66 dias)

**Concedente:**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

**Proponente:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**Valor:**

274.815,04

**Banco:** 001 | **Agência:** 1589-X | **Conta:** 24.759-6

**Programa Estadual:** 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

**Projeto/Atividade:** 5168-APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Objeto:**

Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Guarantã do Norte - MT.

### Repasse de Recursos

Valor total a ser concedido: 274.815,04

Nº OB	Data	Valor
281010001160025101	09/12/2016	27.481,50

Total transferido: 27.481,50

Saldo a transferir: 247.333,54



Versão: 1.0.3 - 19/03/2018

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Rastro

[Calcula Prazo](#)



# SIGCon

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS



[Voltar](#) | [Cooperação](#) | [Ingresso de Recursos](#) | [Manual Convênios](#) | [Manual do Usuário](#) | [Tutorial em Vídeo](#) | [Legislação](#) | [Programas](#) | [Formulários](#) | [Relatórios](#) | [Principal](#)

## Celebração Execução Prestação de Contas Recomendações Resumo

[Ingresso Financeiro](#) | [Aplicação Financeira](#) | [Licitação](#) | [Empenhos](#) | [Liquidação](#) | [Pagamentos](#) | [Execução Física](#) | [Termos Aditivos](#)

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 047/2013 Termos Aditivos: 01, 02, 03, 04, 05

Nº Processo: 67.786-5/2013

Situação: Vigente até 01/06/2018 (66 dias)

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Valor: 274.815,04

Banco: 001 | Agência: 1589-X | Conta: 24.759-6

Programa Estadual: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade: 5168-APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Objeto: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Guarantã do Norte - MT.

Calcula Prazo

Para imprimir o TA, clique aqui

## Termos Aditivos

Nº	Objeto	Valor	Vig.Final	Pedido	Publicação	Operações
01	Selecione uma NOB (ex-ofício)	---	20/12/2015	12/11/2014	14/11/2014	
02	Selecione uma NOB (ex-ofício)	---	12/11/2016	03/12/2015	11/12/2015	
03	Selecione uma NOB (ex-ofício)	---	08/10/2017	03/11/2016	04/11/2016	
04	Pagamento NOB nº281010001160025101 de R\$ 27.481,50 em 09/12/2016 (ex-ofício)	---	01/06/2018	29/09/2017	16/10/2017	
05	Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Guarantã do Norte - MT.	199.407,80	01/06/2018	17/10/2017	//	

### 05º Termo Aditivo - Alterações no Plano de Trabalho -

Objeto: Construção de Centro de Múltiplo Uso no Município de Guarantã do Norte - MT.

Justificativa: O projeto foi alterado e aprovado, conforme Parecer Técnico folha de nº 795 emitido em 30/05/2017.

Valor total do termo aditivo: 199.407,80 Prorrogação da vigência para 01/06/2018

[Voltar](#)

[Cronograma de Execução](#) | [Plano de Aplicação](#) | [Cronograma de Desembolso](#) | [Equipamentos](#)

SIGCon

Versão: 1.0.3 - 19/03/2018

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT

Rastro

Calcula Prazo